



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ARION
MAZURKEVIC
08/02/2026
TRT9

Vetor nº 283689 - Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação
(CTIC)

Ato Presidência 019/2026 (ID 17627601)

∴

Ato Presidência nº 19, de 03 de fevereiro de 2026

*Altera os artigos 4º e 8º da Consolidação de Normas de Governança e Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, que trata da composição do **Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC)** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o Ato N. 1000 de 27 de novembro de 2025, que instituiu a Consolidação de Normas de Governança e Gestão e a incorporação do Livro de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; e
- a Política Presidência nº 64, de 17 de agosto de 2022, que dispõe sobre as regras para constituição, funcionamento e extinção de Órgãos Colegiados Temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, especialmente no que se refere à alteração dos colegiados existentes,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 4º da Seção I, Capítulo I, Título I, Livro I - Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, da Consolidação de Normas de Governança e Gestão, para que passe a constar com a seguinte redação:

“



I - Desembargador(a) indicado(a) pelo(a) Presidente do Tribunal, que coordenará o Comitê;

II - Magistrado(a) de 1º ou 2º grau indicado(a) pelo(a) Presidente do Tribunal;

III - Magistrado(a) ou servidor(a) indicado(a) pela Corregedoria Regional;

IV - Coordenador(a) do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados (CSIPD);

V - Coordenador(a) do Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC);

VI - Coordenador(a) de Governança em TIC;

VII - Secretário(a)-Geral da Presidência (SGP);

VIII - Secretário(a)-Geral Judiciário(a) (SGJ);

IX - Diretor(a)-Geral (DG);

X - Diretor(a) da Secretaria de Governança Estratégia e Estatística (SGE);

XI - Diretor da Secretaria de Auditoria Interna (Audint); e

XII - Servidor(a) indicado(a) pela Presidência.

"

Art. 2º Alterar o artigo 8º da Seção I, Capítulo I, Título I, Livro I - Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, da Consolidação de Normas de Governança e Gestão, para que passe a constar com a seguinte redação:

"Art. 8º. Para instalar-se reunião do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), será exigido quórum de 7 (sete) membros, entre eles o(a) coordenador(a) ou seu suplente."

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

ARION MAZURKEVIC
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região



Documento "Ato Presidência 019/2026", no sistema Vetor, processo "Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) (Nº 283689)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BDRBH.IKBOR no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/docassinado>